



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

AUTORIZAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a aquisição de púlpitos e brasões, para utilização nos eventos do Conselho Nacional de Justiça.

2. Os autos foram instruídos com a finalidade de realização de procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Assim, após adequar os artefatos (Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência) que embasam esta contratação, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer 2055405 com ressalvas que foram devidamente sanadas.

3. Dessa forma, com fundamento na Portaria n. 290/2022 (doc. S E I 1425909) , **aprovo** a última versão dos Estudos Técnicos Preliminares (2064097).

4. Ainda, tendo em vista que a última versão do Termo de Referência (2064098) apenas inseriu o item 11 que trata do reajustamento de preços, **aprovo** o novo documento.

5. Da análise do Mapa Comparativo de Preços 2032239, ratificado pela unidade demandante conforme Despacho SEAAC 2034176, conclui-se que a melhor oferta, no valor de R\$ 12.655,20 (doze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), foi apresentada pela empresa JCG SOLUÇÕES LTDA.

6. Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade fizeram constar nos autos a Classificação da Despesa SCONT 2038508 e a disponibilidade orçamentária necessária para cobertura da despesa (Despacho SEPOR 2040260).

7. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa JCG SOLUÇÕES LTDA consta dos documentos 2065154; 2065155; 2049077; 2050119 e 2049083, e a Declaração de Optante pelo Simples Nacional 2049081.

8. Nesses termos, considerando que o Diretor-Geral delegou à Secretaria de Administração possibilidade de expedir atos de dispensa de licitação para contratação direta (Despacho 1614852 DG), **autorizo** a contratação por dispensa de licitação da empresa JCG SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n. 41.481.191/0001-38, no valor de R\$ 12.655,20 (doze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), com vistas à aquisição de púlpitos e brasões, para utilização nos eventos do Conselho Nacional de Justiça.

9. À Comissão Permanente de Contratação (CPC) para registro do presente ato, como contratação sem disputa, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando a necessidade de após o registro fazer constar dos autos o número gerado automaticamente pelo sistema.

9. À Seção de Apoio Administrativo ao Cerimonial e Eventos para prestar informações acerca do empenho, que nesta contratação substituirá o contrato, e para a indicação de gestor e substituto para fiscalização e

acompanhamento do ajuste firmado.

10. Ato contínuo, o processo deverá ser enviado à **Seção de Execução Orçamentária (SEORC)** para, após constatar a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, proceder à emissão da nota de empenho, observando que deve constar na NE que a empresa se vincula aos termos do Termo de Referência, documento anexo à Nota de Empenho.

11. Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Seção de Gestão de Contratos (SEGEC)**, para efetuar o registro da Nota de Empenho no PNCP e demais medidas cabíveis resultantes deste ato.

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/12/2024, às 19:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2065156** e o código CRC **51EC222B**.